

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 668 de 27 de Setembro de 2023

DATA: 27/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 27/09/2023 17:19:27

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2582

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-**- em 27/09/2023 17:19:27 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2582

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023 - ATO DE ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2023 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 001, DE 27 DE SETEMBRO /2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 002, DE 27 DE SETEMBRO/2023 - TORNA SEM EFEITO QUE ESPECIFICA.

EDITAL

- EDITAL Nº 06/2023/CMDCA: /2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 2024 A 2028.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nº 004/2023****ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 000011934/ 2023
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023

ASSUNTO: Contratação de sociedade de advogados.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos especializados, objetivando o recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF em face da ilegal fixação pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMMA, devendo atuar na ação de cumprimento de sentença nº 1007499-36.2022.4.01.3701 de interesse do Município de Lima Campos/MA .

DO VALOR: O valor total dos serviços é de **12% (doze por cento) do montante auferido** com a execução do objeto do presente contrato, que serão pagos com os juros moratórios incidentes do valor principal a ser recuperado, conforme vinculação do entendimento da AD PF nº 528 (STF).

BASE LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, V, da Lei n. 8.666/93.

ADJUDICADO: Escritório de Advocacia **JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** , pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob nº. 05.500.356/0001-08, com sede à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro Fátima, Teresina/PI, Cep: 64.049-440.

ADJUDICAÇÃO: Comissão Permanente Licitação – CPL.

Retorne-se ao Gabinete da Prefeita para ratificação da inexigibilidade de licitação.

Lima Campos (MA), 25 de setembro de 2023.

Paulo de Tarso Feitosa de Sousa
Presidente da CPL

Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da CPL

Gabriel de Freitas Silva
Membro da CPL



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 000011934/2023
Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho a manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico constante dos autos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 004/2023, para a contratação da pessoa jurídica **JOÃO AZÉDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.500.356/0001-08, com sede à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro Fátima, Teresina/PI, Cep: 64.049 -440, para prestação de serviços jurídicos especializados, objetivando o recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF em face da ilegal fixação pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, devendo atuar na ação de cumprimento de sentença nº 1007499 -36.2022.4.01.3701 de interesse do Município de Lima Campos/MA, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), 26 de setembro de 2023.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 27/09/2023 17:19:27 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2582



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2023**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA, torna público aos interessados o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de Construção de 04 (Quatro) Pontes Mistas em Concreto Armado e Aço na Zona Rural do Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito. Após análise dos Documentos de Habilitação apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA; EMILENY O DA SILVA LTDA; e M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, por terem atendido às exigências de habilitação previstas no Edital de licitação, e **INABILITADAS** as empresas JR CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA DOMUS LTDA; VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA; EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA; e IVAN DE JESUS COSTA, conforme consta na Ata da Segunda Sessão Pública. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos (MA), no endereço: Av. JK, s/nº - Centro, Lima Campos/MA, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas, referente à fase de habilitação. Esclarecimentos adicionais no endereço supracitado e através do e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br.

Lima Campos-MA, 27 de setembro de 2023.

Paulo de Tarso Feitosa de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 002, de 14 de outubro de 2022



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Portaria: N° 001, DE 27 DE SETEMBRO /2023**PORTARIA N° 001, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Marinalva Rodrigues Freire**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 836/2023, de 01 de setembro de 2023, em seu Art. 90, a partir do dia 27/09/2023 e retornando 28/12/2023.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 27 de setembro de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Portaria: N° 002, DE 27 DE SETEMBRO/2023**PORTARIA N° 002, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Torna sem efeito que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art.1º.** Torna sem efeito a PORTARIA N° 001, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, a partir desta data.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 27 de setembro de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 27/09/2023 17:19:27 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2582



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - EDITAL -

EDITAL Nº 06/2023/CMDCA, DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES.

Edital de convocação dos eleitores do Município de Lima Campos/MA para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lima Campos, na forma da Resolução nº 04/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS.

A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

LOCAIS DE VOTAÇÃO URNA RECEPTORA	SEÇÕES ELEITORAIS
UNIDADE ESCOLAR CECILIA MEIRELES	01
UNIDADE INTEGRADA ARTUR AZEVEDO	02
UNIDADE INTEGRADA ARTUR AZEVEDO	03
UNIDADE ESCOLAR LENIR OLIVEIRA SOARES	04
UNIDADE ESCOLAR LOURENÇO COIMBRA	05
UNIDADE ESCOLAR EDÉSIO SOUSA	06
UNIDADE INTEGRADA MARIA ADELINA DE SOUSA CHAGAS	07

- II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;
- III – O voto é facultativo;
- IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar -se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);
- V – Cada eleitor poderá votar em 05 (cinco) candidatos;
- VI – Não será permitido o voto por procuração;
- VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
- VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NÚMERO	NOME
20	ADRIANA LIMA
21	SAULO SAMPAIO
22	AIRTON SENA
23	CELSIVANE OLIVEIRA
25	KAELYSSON SILVA
26	GUSTAVO BATERIAS
27	CICERA DE MIRANDA MOURA
28	CLEUDE
29	KATIUCIA PESSOA
30	VANESSA (PRETINHA)
31	GUTEMBERG
32	ANDRÉIA ROCHA
33	WATNA ALVES
34	GLEICIANE ALVES (NENENZINHA)
35	CADMIEL SILVESTRE
36	PEDRO SILVESTRE
37	DAYANA SOARES
38	MAURIVÂNIA ROCHA

Lima Campos, 25 de setembro de 2023.

Raiza Jordânia Salvino de Almeida

Presidente CMDCA

